

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**ATO Nº 14**, de 20 de março de 2013

Atualiza valores de anexos de leis, relativos aos vencimentos dos cargos em comissão e de carreira da Câmara Municipal.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do artigo 42 do Regimento Interno, considerando o artigo 3º da Lei "R" nº 6, de 19.03.2013, que dispõe sobre o reajuste, a partir de 1º.03.2013, dos vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e empregados públicos municipais à razão de 6,22% (seis inteiros e vinte e dois centésimos por cento), relativamente às tabelas atuais de vencimentos do pessoal do quadro geral da Municipalidade, resolve:

**Art. 1º** - Este Ato reajusta em 6,22% (seis inteiros e vinte e dois centésimos por cento) os valores dos vencimentos dos cargos em comissão e de carreira da Câmara Municipal, a que se refere a Lei nº 1.964, de 13.08.2007, alterada pelas Leis nºs 1.969, de 05.10.2007, 1.975, de 27.03.2008, 2.057, de 12.05.2011, e 2.095, de 29.03.2012, consoante valores atuais.

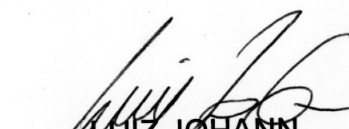
**Art. 2º** - Ficam atribuídos, a partir de 1º.03.2013, conforme Anexos I e II, novos valores aos vencimentos de que tratam as Leis nºs 1.964 e 1.969, ambas de 2007, 1.975, de 2008, e 2.057, de 2011, que dispõem sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 20 de março de 2013

  
**ADRIANO REMONTI**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**SUELI GUERRA**  
Primeira Secretária

  
**LUIZ JOHANN**  
Segundo Secretário

ATO 014/2013  
AUTORIA: Poder Legislativo

